

POSSIBILIDADES E CAMINHOS PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS INTERESSES DOS ANIMAIS

Graduação: Direito
Área temática: Negócios, administração e direito
Resultados: Parcial
Forma de apresentação: Oral presencial

Milena Betina Lazaretti¹; Felipe da Cunha de Almeida²

RESUMO

Cada vez mais pessoas e grupos demonstram estarem insatisfeitos com a forma que os animais são tratados pelo ser humano, revelando a importância de pensarmos abordagens éticas que não sejam focadas na superioridade humana, ultrapassando a visão antropocêntrica. Para este trabalho, se objetiva demonstrar algumas formas de como os interesses dos animais podem ser tutelados no nosso atual Estado Democrático de Direito, se por meio da regulação, estabelecendo regras mínimas de bem-estar; se por meio da abolição, garantindo direitos invioláveis aos animais; ou então por meio da integração, concedendo direitos universais aos animais no desenvolvimento de uma sociedade interespecie. A metodologia da pesquisa adotada é a exploratória, com método de abordagem dedutivo, utilizando-se da pesquisa bibliográfica como procedimento técnico para a obtenção das informações necessárias ao desenvolvimento do trabalho. Considerando as diferentes formas de viver, o Direito tornou-se promotor de integração social, responsável por manter a estabilidade entre os interesses dos indivíduos na sociedade. Em contrapartida, com a aproximação dos limites físicos do planeta, estamos diante da necessidade de um modelo pós-capitalista de organização social. Assim, o movimento pela tutela dos interesses dos animais precisa encontrar formas para, a partir da compreensão da realidade social, reivindicar seus objetivos por meio da política e do Direito, principalmente a possibilidade de uma reorganização da sociedade, a fim de incluir os animais em seu interior, institucionalizando os seus interesses.

Palavras-chave: Direito Animal . Não Antropocentrismo . Movimento Social .

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Cândida Simon. Democratizando o direito animal: uma institucionalização com origens na sociedade. *Justiça & Sociedade, Revista do Curso de Direito do Centro Universitário Metodista – IPA*, V. 5, N. 2, p. 235-264, 2020. Disponível em:

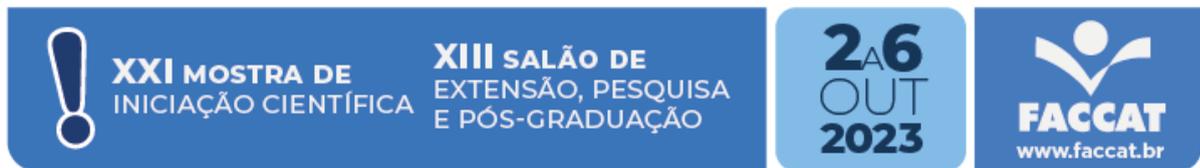
<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ipa/index.php/direito/article/view/1045>

MARQUES FILHO, Luiz César. *Capitalismo e colapso ambiental*. 3. ed. revista. Campinas: Editora Unicamp, 2018.

RUSCHEL, Caroline Vieira. *Parceria ambiental: o dever fundamental de proteção*

¹ Acadêmica das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. milenalazaretti@sou.faccat.br

² Professor Orientador das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. felipealmeida@faccat.br



ambiental como pressuposto para a concretização do Estado de Direito Ambiental.
Curitiba: Juruá, 2010.